



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA AD Nº 16/2019, DE 06 de maio de 2019.

Aprova *ad referendum* do Plenário o Projeto PRODAFISC IIA – Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização, visando aquisição de 8 (oito) veículos e 19 (dezenove) aparelhos celulares para a fiscalização do CREA-PB e execução será no exercício 2019, no valor de R\$ **384. 053,85** (trezentos e oitenta e quatro mil, cinqüenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos III, XIV e XXXIV do Regimento Interno;

Considerando o disposto na Resolução Nº 1.030/2010 que destina os Programas que poderão ser objeto de aplicação de recursos provenientes do Programa PRODESU;

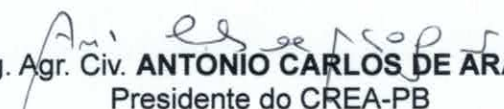
Considerando o interesse do CREA-PB na indicação de Programa visando à captação de recursos do PRODESU para execução de projeto no exercício 2019;

Considerando a necessidade da aquisição de veículos e de aparelhos celulares para otimização da atividade finalística do CREA-PB "Fiscalização";

**RESOLVE:**

- I – Aprovar *ad referendum* do Plenário o Projeto PRODAFISC IIA – Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização, visando aquisição de 8 (oito) veículos e 19 (dezenove) aparelhos celulares para a fiscalização do CREA-PB e execução no presente exercício 2019, no valor de R\$ 384.053,85 (trezentos e oitenta e quatro mil, cinqüenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
- II – Homologar o mérito na Sessão Plenária do CREA-PB que será realizada no dia 13.05.19.
- III – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 06 de maio de 2019

  
Eng. Agr. Civ. **ANTÔNIO CARLOS DE ARAGÃO**  
Presidente do CREA-PB